



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo comunica as licitantes que, analisadas as razões e contrarrazões recursais apresentadas, foi decidido: a) NÃO CONHECER o recurso administrativo da empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, diante da sua intempestividade e, também, por ter sido apresentado em desconformidade com o que estabelece o item 9.1 do Edital, conforme decisão e comunicado publicados no dia 12/11/2019; b) julgar improcedente o recurso interposto pela empresa C. ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, mantendo-se a classificação da proposta da empresa TEDESCO & GARCIA LTDA; c) RATIFICAR COMO VENCEDORA a empresa TEDESCO & GARCIA LTDA, pelo preço global de R\$ 383.299,68 (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). As licitantes foram notificados da decisão via e-mail. Em razão do acima exposto, nos termos do item 6.1 do Edital, comunicamos que o objeto desta licitação será adjudicado à proponente classificada em primeiro lugar e que apresentou a menor preço global.

Triunfo, 22 de novembro de 2019.

Comissão de Licitação